PROJETO DE LEI Nº ____, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Subvenção Social à Entidade Que Menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Lagoa da Prata autorizado a conceder subvenção social, no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), através de Convênio com a Fundação São Carlos, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.877.511/0001-11.

Art. 2º O valor da subvenção a que se refere o artigo anterior será repassado em 04 (quatro) parcelas mensais.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 19 de abril de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2024.04.19 15:50:57 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 19 de abril de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Subvenção Social à Entidade Que Menciona.

O Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o repasse de recursos financeiros à Fundação São Carlos através de Aditivo ao Convênio nº 011/2023, celebrado com a instituição, com a finalidade de custear despesas com retornos de pacientes pós-fraturados, acompanhamento médico até o final do tratamento e procedimentos (troca de gesso, curativos e manipulação articular) aos pacientes internados na instituição.

Esclareço que há saldo orçamentário para efetuar o repasse do valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), que será realizado através de Termo Aditivo ao Convênio já celebrado com a instituição, em 04 (quatro) parcelas, após autorização legal.

Segue, anexa, cópia do Plano de Trabalho da entidade beneficiada, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, através da Resolução nº 016/2024 (doc. anexo).

Cordiais Saudações.

Atenciosamente,

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2024.04.19 15:51:29 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal